

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## Estado do Paraná

RUA MONTE BELO, 607 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339  
CNPJ: 77.930.386/0001-65

### ATO DA MESA Nº. 016/2014

#### Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo Servidor:

#### RESOLVE:

Fica o Servidor **LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA**, autorizado a viajar a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, nos dias 17 de Outubro de 2014, para participar do **CURSO: E-SOCIAL**, promovido pela *Governança Brasil*. Local: *Associação Comercial de Cascavel*.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

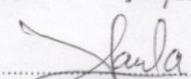
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 14 de outubro de 2014.



**ROBERTO RIVELINO NUNES**  
-Presidente-



**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
1º secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Umarama Ilustrado	
Edição N.º	10.199
Fis.	23
Data,	15 / 10 / 14.
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	